



PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 155.º

Regime excecional das redes de faixas de gestão de combustível

- 1 - (...)
- 2 - (Anterior n.º 3).
- 3 - (Anterior n.º 4)
- 4 - (Anterior n.º 5)
- 5 - (Anterior n.º 6)
- 6 - (Anterior n.º 7)
- 7 - (Anterior n.º 8)
- 8 - (Anterior n.º 9)
- 9 - (Anterior n.º 10)
- 10 - (Anterior n.º 11)
- 11 - (Anterior n.º 12)
- 12 - (Anterior n.º 13)
- 13 - (Anterior n.º 14)
- 14 - (Anterior n.º 15)
- 15 - (Anterior n.º 16)

Nota justificativa:

A limpeza das redes de gestão de combustíveis é uma das medidas importantes para minimizar o risco e reduzir a severidade dos incêndios florestais permitindo uma maior resiliência e segurança às populações.

Por esse motivo, desde 2006, através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho passou a ser obrigatório a respetiva limpeza dos terrenos. No seguimento dos violentos incêndios de 2017, o governo apertou estes mesmos critérios e, sucessivamente, desde 2018 têm vindo a fixar o valor das coimas no dobro do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006.

A pandemia veio trazer uma realidade distinta que interferiu também com a limpeza dos terrenos, nomeadamente devido ao confinamento dos cidadãos, ao envelhecimento dos proprietários, mais suscetíveis à infeção pelo SARS-CoV-2, ou devido à redução dos rendimentos (p.e. lay off simplificado ou desemprego).

O governo compreendendo o momento crítico prorrogou por duas vezes, a última até 31 de maio o prazo que terminava a 15 de março, para os proprietários assegurarem a limpeza dos terrenos florestais, contudo não reduziu ou suspendeu as coimas para os proprietários que pelos motivos expostos não efetuaram a limpeza dos seus terrenos.

Tendo conta que muitos cidadãos viram os seus rendimentos reduzidos e, por esse motivo, poderão ter dificuldades para cumprir com o estabelecido, Os Verdes consideram que neste contexto de pandemia, o valor das coimas não dever ser duplicado, motivo pelo se propõe a eliminação do n.º 2 deste artigo. Aliás, tendo em conta os efeitos da pandemia, deveriam isso sim ser encontradas soluções para apoiar os proprietários na limpeza da gestão de combustíveis.

Palácio de S. Bento, 30 outubro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira
Mariana Silva